

# ANEXO I

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2016

Atribuições e competências	Cargos / Carreiras / Categorias	Área de Formação Académica/Profissional	Número de postos de trabalho				Comissão de serviço
			Ocupados	A prover	RJEPTD		
			RJEPTI	RJEPTD	RJEPTI	RJEPTD	
<p><b>Educação Física e Desporto</b> - planeamento, elaboração, organização e controle de acções desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projectos e acções ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva; coadjuvar o director técnico da Piscina na implementação e dinamização de actividades curriculares e de lazer; leccionar as aulas de natação e aulas de hidroginástica, aulas de fitness, entre outras.</p>	Técnico Superior	licenciatura	5*			1	
<p><b>Engenheiro Civil</b> - elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>	Técnico Superior	licenciatura	7**			2	

# ANEXO I

Atribuições e competências	Cargos / Carreiras / Categorias	Área de Formação Acadêmica/Profissional	Número de postos de trabalho				Comissão de serviço
			Ocupados	A prover			
			RJEPTI	RJEPTD	RJEPTI	RJEPTD	
<p><b>Técnico Superior</b> - Planeamento e implementação um sistema de valorização de resíduos biodegradáveis (recolha, tratamento e processamento); planeamento, supervisão e realização de análises físico-químicas e microbiológicas de águas residuais, solos e lamas; conceção e implementação de planos específicos de higiene e de prevenção de riscos no sector do tratamento de águas residuais e na valorização agrícola de lamas e efluentes; planeamento, supervisão e realização de atividades de manutenção de equipamentos e instrumentação de sistemas de tratamento de águas residuais (EEAR's e ETAR's); supervisão e realização de tarefas complexas associadas à exploração de EEAR's e ETAR's; deteção de perdas de afluências na rede e coletores; Conceção de planos de exploração de EEAR's e ETAR's e planos de gestão de lamas e efluentes; planeamento e execução de tarefas associadas à valorização sustentável de efluentes e de lamas.</p>	Técnico Superior	licenciatura				1	

\*Um dos titulares encontram-se a desempenhar as funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço.

\*\*Dois dos titulares encontram-se a desempenhar as funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço.